



EPGE	TIP REG	DATA	RECEBIDA
	1870	24-05-	2019
ARQUIVO			
RESPONDEU ATÉ			
NÚMERO	Proc <sup>o</sup>		
OBS.	cópia: P/A/D/P/D/PPGos/SF		



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.  
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º  
1399-026 Lisboa

À Direção  
Escola Profissional Gustave Eiffel  
Rua Elias Garcia, n.º 29  
2700-312 Amadora

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Av. 24 de Julho, n.º 134  
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo  
Alvalade

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência:  
29943/2019/DGEstE-GCAPE

**ASSUNTO:** Autorização de emissão de Aditamento - Escola Profissional Gustave Eiffel

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 42.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar as ofertas formativas como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

## 42.º ADITAMENTO

### À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e de acordo com o Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na sede e nas Delegações sitas na Venteira, no Lumiar, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, os cursos profissionais, de nível 4, a seguir indicados:

#### Sede - Amadora

- Técnico/a de Informática - Instalação e Gestão de Redes;
- Técnico/a de Auxiliar de Saúde.

#### Delegação da Venteira

- Programador de Informática;
- Técnico/a de Operações Turísticas.

#### Delegação do Lumiar

- Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital;
- Rececionista de Hotel;
- Técnico/a de Receção Hoteleira.

#### Delegação de Arruda dos Vinhos

- Técnico/a de Apoio à Infância;
- Técnico/a de Cozinha/Pastelaria.

#### Delegação do Entroncamento

- Técnico/a de Desenho da Construção Civil.

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 20 de maio de 2019

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente